

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019, BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADES POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Sr. Dep. Patrus Ananias)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO ao Ministério da Economia os documentos referente a Empresa Vale S.A.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão a REQUISIÇÃO, ao Ministério da Economia de documentos referentes a Empresa Vale S.A abaixo listados.

- O número de processos registrados pela Previdência Social sobre afastamento por adoecimento de trabalhadores da Empresa Vale S.A. desde 2010. Por empreendimento e por unidade da Federação
- O número de trabalhadores que a Previdência Social registrou por Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) desde 2010. Por empreendimento e por unidade da Federação

JUSTIFICAÇÃO

Além do objetivo de identificar as causas do rompimento da barragem de Brumadinho, bem como apontar as responsabilidades do evento, um dos propósitos da CPI diz respeito a avaliar as formas de minorar os riscos de novos acidentes. Para atender essa finalidade é de suma importância as informações ora requisitadas, que permitirão identificar justamente se a empresa Vale S.A. tem se orientado e planejado suas atividades; informações que permitirão antever eventuais riscos no funcionamento de minas em atividades ou em estágio de descomissionamento. Sendo essas as razões pelas quais se justificam a aprovação do presente requerimento, que ora rogamos aos nobres pares.

Sala das Comissões, em maio de 2019.

Patrus Ananias

Deputado Federal PT/MG